

# O CIMI e sua assessoria aos movimentos indígenas\*

Ieda Marques de Carvalho

**Resumo:** Este trabalho enfoca a criação do Conselho Indigenista Missionário – CIMI, no contexto da Igreja Católica no Brasil e na realidade socioeconômica e política brasileira, durante a vigência do regime militar. Isto exigiu abordar a ação da Igreja no Brasil, cuja comunicação com a classe dominante, o Estado e as classes populares condicionam, orientam e limitam sua prática. Foram destacadas: a especificidade religiosa do CIMI, sua competência de articular, organizar e subsidiar o trabalho da Igreja Católica e o seu objetivo de apoiar a luta dos povos indígenas pela demarcação e o legítimo usufruto de suas terras. Foi enfocada, ainda, a estrutura organizacional do órgão como forma de aprofundar o conhecimento sobre este Conselho que se norteia pelo princípio de que anunciar o Evangelho e servir a Deus é promover e defender os direitos dos homens, especialmente os que vivem à margem da sociedade, entre os quais se contam os indígenas.

**Palavras-chave:** CIMI - direitos humanos - povos indígenas.

**Abstract:** This study focuses on the creation of the Missionary Council for Indigenous Affairs – CIMI, in the context of the Catholic Church in Brazil and the Brazilian social-economic and political reality, throughout the duration of the military regime. This demanded approaching the action of the Church in Brazil, whose communication with the dominant class, the State and the popular classes, conditions, orients and limits their practice. Special attention is given to: the religious specificity of CIMI, their competence in articulating, organizing and subsidizing the work of the Catholic Church and their aim of supporting the struggle of the indigenous peoples for the demarcation and the legitimate use of their lands. Also brought out is the organizational structure of the organ as a way of deepening awareness of the Council which is guided by the principle that to announce the Gospel and serve God is to promote and defend the rights of man, specially those that live on the edge of society, amongst whom are the indigenous peoples.

**Key words:** CIMI; human rights; indigenous peoples.

---

\* Artigo elaborado quando do cumprimento dos créditos da disciplina: “Mundo rural: as relações capital x trabalho no campo”, sob orientação do Dr. Ubaldo Silveira, no Programa de Mestrado e Doutorado em Serviço Social, da UNESP, campus de Franca/SP, 1999.

Doutora em Serviço Social, a autora é docente da UCDB e desenvolve pesquisas na área de educação escolar indígena, junto ao povo Terena em Mato Grosso do Sul.

## **Introdução**

O Conselho Indigenista Missionário – CIMI, nasceu em 1972 como organismo anexo à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, sendo de sua alçada articular, organizar, subsidiar o trabalho da Igreja Católica no Brasil junto aos povos indígenas. Ele resultou de encontros e reflexões de um grupo de missionários sensibilizados com a grave situação desses povos, em pleno período da ditadura militar em nosso País.

Para melhor compreensão do tema, procurou-se situá-lo na realidade sócio-histórica brasileira e no contexto da Igreja. Isto exigiu focar o papel da Igreja no Brasil, dos primórdios coloniais à República, destacando sua especificidade religiosa que é vivida em um certo tipo de sociedade que condiciona, orienta e limita sua prática e sua comunicação com a classe dominante, com o Estado e com as classes populares e suas organizações de base.

Foi necessário apresentar a conjuntura política do momento em que nasceu o CIMI, quando o regime militar, em sua ânsia desenvolvimentista, buscou o fim dos povos indígenas. Todas as organizações da sociedade civil foram eliminadas ou colocadas sob estrito controle. No interior da Igreja, é que foi possível iniciar a crítica ao Estado e aos seus órgãos de controle e repressão.

O objetivo maior da ação indigenista do CIMI tem sido apoiar a luta dos povos indígenas pela demarcação de suas terras, garantindo sua posse e usufruindo dos recursos nela existentes. Para atingir esse objetivo e consolidar sua postura de defesa dos direitos desses povos, o CIMI apresenta uma estrutura que lhe possibilita movimentar-se com agilidade.

Nas considerações finais buscou-se aprofundar o conhecimento sobre este Conselho que se dinamiza, na certeza de que anunciar o Evangelho e servir a Deus é promover e defender os direitos dos homens, especialmente, dos pobres entre os quais se contam os indígenas.

## **A Igreja no Brasil: da Colônia à República**

Dos primórdios do Cristianismo aos dias atuais, a Igreja tem mantido estreita relação com o poder do Estado, o que levou Silveira (1998, p. 95) a afirmar que: “a Igreja desde o Império Romano, sempre esteve ao lado do poder ou sendo a religião do Estado”. Isto pode ser confirmado por estudos sobre a história do mundo ocidental e do Brasil.

O entendimento da cultura cristã que nos foi legada pelo passado, do seu funcionamento e de como ela se articulou com a ordem econômica, política e social da época, são necessários à compreensão da formação social do Brasil, o que explica a necessidade de abordar a história da Igreja sob o prisma sociológico e não o puramente teológico.

Sendo considerada como uma sociedade hierárquica perfeita, a Igreja tinha autoridade para legitimar os projetos colonizadores, (no Concílio de Trento, século XVI), bem como conceder o direito de *Padroado* aos soberanos, direito este que expressava sua responsabilidade missionária, nas novas terras conquistadas. No usufruto desse direito, os reis, em seu território, decidiam sobre todas as questões relacionadas à Igreja, desde a criação de paróquias até a autorização da vinda de ordens religiosas e nomeações de párocos e bispos, cabendo ao Papa apenas a confirmação das decisões tomadas. A concessão do direito de *Padroado* proporcionou tal poder aos monarcas que, com o passar do tempo, a Igreja se viu forçada a tomar providências no sentido de reconquistar o poder. Em consequência, foi criada em 06 de janeiro de 1622 a Sagrada Congregação para Evangelização dos Povos com o objetivo de centralizar a propagação da fé.

Ao conquistar novas terras, Portugal, inicialmente, não se preocupou em colonizá-las. As incursões estrangeiras à costa brasileira e a não descoberta de metais preciosos impeliram o governo a estabelecer o sistema de capitanias hereditárias, visando fazer do Brasil um centro de produção de açúcar: o “ouro branco”, bastante cobiçado pelos países europeus. O sistema adotado para o incremento da produção açucareira foi o de latifúndios escravocratas que sustentavam uma economia agrário-exportadora e dependente, servindo de base para uma sociedade de senhores e escravos.

Com os colonizadores vieram também os primeiros padres jesuítas que estavam vivendo o momento de afirmação da sua ordem: a Companhia de Jesus, recém criada por Ignácio de Loyola. A vinda, para as terras portuguesas de além mar, possibilitava aos jesuítas concretizar sua imagem perante o Vaticano, tendo em vista que aqui poderiam conquistar novas almas para a Igreja e consolidar o próprio patrimônio, em razão de inúmeras vantagens econômicas que lhes foram concedidas.

Os jesuítas e as demais ordens religiosas que aqui se instalaram, sempre estiveram comprometidos com o sistema sociopolítico e econômico da época. A vida política da colônia tinha caráter local, tendo em vista que a desorganização do sistema português impedia a centralização.

Hoornaert (1992, p. 255) esclarece que o senhor de engenho defendia seus interesses contra inimigos de fora e de dentro e a coroa portuguesa assumia uma postura ambígua ouvindo com solicitude as queixas dos que apelavam para ela, sem nunca enfrentar os senhores locais, que eram os seus colaboradores. Nesse contexto, poucos foram os religiosos que ousaram opor-se a algumas decisões e ações do poder.

Economicamente, ao se defrontarem com os concorrentes europeus, os interesses comerciais portugueses contaram com a defesa dos religiosos, que, na prática, defendiam a fé contra os hereges ingleses, franceses e holandeses. Isto não poderia ser diferente porque era a Coroa Portuguesa que sustentava o clero e as obras religiosas (SILVEIRA, 1998, p. 97).

Destaca-se, também, que, ao ocuparem a terra, os colonizadores tinham o objetivo de fazer a terra produzir, em favor da metrópole. A posse e a legitimação da terra ocorriam como conseqüências das invasões e das atividades missionárias, que tornavam dóceis os silvícolas, facilitando sua escravização. Porém, as tentativas de escravizá-los foram pouco produtivas e o indígena passou a ser um obstáculo que precisava ser eliminado. O processo de eliminação dos indígenas assumiu proporções tais que, estima-se, eles eram aproximadamente seis milhões e hoje estão em torno de duzentos e vinte mil. A solução encontrada foi adotar a prática, já utilizada na Europa, do tráfico de escravos da África. O tratamento desumano dispensado aos escravos acontecia com o beneplácito da Igreja, cujo trabalho missionário era permeado pela ingerência estatal.

Por mais integrados que estivessem à realidade social, os religiosos praticaram um distanciamento dessa realidade. Em nosso país e em toda a América Latina, Hoornaert (1992) esclarece que a escravidão foi estrutural, não era possível pensar no Brasil sem a existência de escravos. As casas religiosas fizeram uso de escravos índios e negros e, nas jesuíticas houve a prática do tráfico interno de escravos.

A vinculação da Igreja com o Estado manteve-se até o final do período colonial, ocasião em que apareceram algumas mudanças nessa relação. Ambos continuaram a defender a ordem estabelecida; mas, alguns setores da Igreja participaram de movimentos em favor da Independência. Foi a proclamação da República que trouxe a separação entre ambos. A primeira Constituição republicana declarou a liberdade de todos os cultos religiosos e o desligamento da Igreja do Estado (SILVEIRA, 1998, p. 101). A Igreja passa a restringir-se ao âmbito dos templos; contudo, a partir de 1920, ela busca atingir o poder através de dirigentes e leis católicas. É importante destacar que a desigualdade social

foi defendida pelos Papas Leão XIII, Pio IX e Pio X como algo estabelecido por Deus para a sociedade humana. É Silveira quem nos esclarece que este posicionamento ocorreu de acordo com a cosmovisão essencialista e metafísica da História. Hoje, porém, determinados setores da Igreja, e mesmo em sua área externa, têm procurado fazer *uma análise historicizante da realidade social* (1998, p. 104).

É o caso de Paulo Freire que, ao abordar o papel educativo das Igrejas na América Latina (1982, p. 105-127), afirma sua não neutralidade e que só historicamente é possível discuti-las. Elas são entidades compostas de homens e mulheres inseridos em uma realidade concreta, econômica, política, social e cultural. Razão pela qual, sua ação só pode ser entendida no contexto desta realidade.

Por longo tempo, a Igreja tem sido reacionária e adotado uma posição conservadora, servindo os fortes e aparentando uma ação em favor dos oprimidos. O conservadorismo está desaparecendo e, em consequência, está surgindo e avançando sempre mais uma Igreja progressista. Ambas foram permeadas pela Igreja libertadora que foi estimulada pela reflexão sobre suas próprias ações, instaurando uma transformadora prática de compromisso e aprendizagem com os oprimidos. Nos anos 50, essa Igreja manifestou maior sensibilidade ao problema social e hoje está silenciada com a punição dos teólogos Clodovis Boff, Leonardo Boff, Antonio Moser e do bispo de São Félix do Araguaia: dom Pedro Casaldáliga, entre outros. A Igreja intensificou seu trabalho social, nas décadas de 60 e 70, distanciando-se do poder político e estabelecendo o ambiente propício ao surgimento de organismos como a Comissão Pastoral da Terra – CPT e o Conselho Indigenista Missionário – CIMI, que é o objeto deste estudo.

### **A conjuntura política em que surgiu o CIMI**

Em 1964, o golpe militar estabeleceu um modelo de desenvolvimento capitalista que teve o seu auge no chamado “milagre brasileiro”. Foi o período em que as estatísticas oficiais apontaram as maiores taxas de crescimento econômico, sendo também o de maior violência e repressão da história recente em nosso país.

O grande capital começa a transitar, velozmente, por todo o território brasileiro em busca de maiores lucros, tendo como meio de transporte o Plano de Integração Nacional –PIN, (BURSZTYN, p. 1990). Por seu intermédio o Estado abriu caminhos para este capital, procurando

remover todo e qualquer obstáculo que se lhe aparecesse, dentre os quais os índios.

Em 1967 foi extinto o Serviço de Proteção ao Índio (SPI), que havia sido criado em 1910 com o objetivo de proteger os índios das crueldades e violências da expansão nacional e integrá-los ao conjunto da sociedade brasileira. Além de estar submerso em corrupção, este órgão não servia aos objetivos do regime militar. Em seu lugar, foi criada a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), cujo quadro dirigente expressava a militarização da questão indígena, por ser composto de elementos oriundos dos órgãos de segurança e informação. As comunidades indígenas e suas lideranças passam a viver sob forte controle. Experimentalmente e com a possibilidade de tornar-se nacional, foi criada, com funções repressivas e policiais, a Guarda Rural Indígena (GRIN) nas áreas indígenas Karajá, Krahô, Maxakali e outras.

No interior da FUNAI foi estruturado um setor que incentivava e coordenava projetos de desenvolvimento, com a exploração dos recursos naturais (minérios e madeira). As ações de ocupação, integração e desenvolvimento, segundo os interesses no poder, causaram forte impacto nas comunidades indígenas.

Com a mecanização e a expansão acelerada da monocultura da soja, que pressiona e invade terras (inclusive indígenas), inúmeras famílias de pequenos agricultores da região sul empobreceram e, na ilusão de se enriquecerem, entregaram suas terras às empresas e bancos e partiram para a Amazônia. Elas passaram a ser a base para os grandes projetos de ocupação, de reserva de mão-de-obra barata para as empresas e de invasão de terras indígenas da região norte.

No nordeste, em latifúndios decadentes, viviam, há mais de trinta, quarenta até cem anos, milhares de famílias de arrendatários, antigos foreiros com pequenas roças familiares. Estes latifúndios foram vendidos para empresas interessadas no plantio de cana, que expulsaram essas famílias, causando conflitos e mortes. As que sobreviveram invadiram terras indígenas da região ou migraram para as grandes capitais do sul do país ou para as frentes de expansão na região amazônica, buscando terras próximas às estradas abertas pelo governo militar.

O Relatório Geral de Avaliação do CIMI de 1997 enfatiza que essas estradas significaram caminhos da morte para vários povos indígenas na Amazônia. Por exemplo, os Waimiri-Atroari, cuja população era em torno de três mil índios, foram reduzidos a pouco mais de trezentas pessoas. Suas malocas foram bombardeadas e metralhadas, durante a

construção da BR-174 (Manaus-Boa Vista).

Tanto a FUNAI como o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) oficializaram o processo de invasão de territórios indígenas, concedendo certidões negativas da existência de índios, expedindo títulos de propriedade e até mesmo promovendo a colonização em terras indígenas.

Mediante certidão negativa expedida pela FUNAI, o próprio traçado da BR-364 (Cuiabá-Porto Velho) foi desviado, possibilitando a exploração das terras dos Nambikwara no vale do Guaporé. Em 1976, pesquisas desenvolvidas no projeto RADAM identificaram a presença de vários minérios na região do Parque Indígena Aripuanã que, em consequência, teve sua área reduzida em 50%, para que fossem expedidos alvarás de pesquisa mineral nesta área. Os povos indígenas passam a ser vistos como empecilhos à integração e desenvolvimento do país, sendo utilizadas as mais variadas alternativas para a sua eliminação: de massacres a envenenamentos e contaminação com roupas infectadas.

Outra alternativa para o avanço das frentes de expansão, foi confinar muitos povos indígenas em áreas reduzidas, gerando processos de desestruturação social, étnica, cultural e a migração de inúmeros grupos para periferias de cidades e outras regiões. Desta forma processou-se a sua inserção forçada no modelo capitalista de trabalho e consumo, transformando homens e mulheres indígenas em assalariados, domésticas e prostitutas.

O que aconteceu na Amazônia, foi mera repetição do acontecido com os povos indígenas que viviam em toda a costa brasileira e nas regiões sul e sudeste que, por mais de quatrocentos anos, foram sendo dizimados, conseguindo resistir e sobreviver apenas uns poucos.

Enquanto, em algumas regiões, a integração era vista como consumada por não mais existirem índios, segundo a ótica governamental, no norte e centro do país os índios ainda eram estorvos à expansão agropecuária e outras atividades econômicas, como a extração da madeira. A estratégia integracionista requeria a ocupação e invasão das terras indígenas, para que estes se dissolvessem na população nacional, eliminando as diferenças étnicas.

Necessário se faz destacar que, nesse período, a sociedade brasileira foi silenciada com a destruição de suas formas de organização. O clima de terror instaurado com as torturas, invasões de universidades, censura à imprensa, paralisavam os últimos sinais de resistência organizada, como a guerrilha do Araguaia. O pedido de socorro, por mais que expresso em

sussurros, foi ouvido por missionários sensíveis à causa dos povos indígenas, que é uma causa civil, pastoral e evangélica.

Neste difícil momento da história brasileira nasceu o CIMI em 1972. Ele é o resultado de encontros e reflexões de um grupo de missionários sensíveis à grave situação dos indígenas, grupo este que se propôs a animar e apoiar a causa indígena, procurando contribuir para que eles passassem a ser os protagonistas de sua história.

A proposta missionária do CIMI foi disseminada no interior da Igreja, da sociedade brasileira e da própria história do Brasil, irmanando-se às lutas gerais do povo e às lutas específicas dos trabalhadores do campo e da cidade. Ela representa a solidariedade dos cristãos que desejam acompanhar a caminhada dos povos indígenas, acompanhando este que exige o conhecimento do mundo indígena para que se possa desenvolver um diálogo intercultural, entendendo e respeitando o índio como sujeito diferente.

### **A gênese do movimento e sua consolidação**

Ao ser criado, o CIMI adotou uma forma de atuação e presença missionária junto aos indígenas que teve suas raízes em décadas anteriores. No Estado de Mato Grosso, a partir de 1953, as Irmãs de Foucault vivenciaram uma relação respeitosa e solidária com os Tapirapé, embasada no Evangelho. A década de 60 traz a reflexão e suscita indagações sobre a atuação tradicional da Igreja Católica nas diferentes missões, graças à motivação proporcionada pelo Concílio Vaticano II e Medellín no sentido de investigar e tentar descobrir novas formas de presença e trabalho junto aos povos indígenas, em toda a América.

O primeiro fruto dessa busca foi a criação da Operação Anchieta – OPAN, em 1969, com o objetivo de envolver os leigos no trabalho junto aos índios, de forma organizada e refletida. A ação da OPAN foi planejada com base em levantamentos da realidade indígena, evitando os vícios e estruturas das missões tradicionais, o que se constituiu em alicerce para a organização e definição das linhas de ação do CIMI.

Silveira (1998, p. 116) evidencia que no início da década de 70, começa-se a respirar um clima favorável, em determinado setor da Igreja, às indagações quanto à necessidade e à possibilidade de transformações sociais, políticas e econômicas do País. O principal indicador desse clima foi a nomeação de Dom Pedro Maria Casaldáliga Plá como bispo de São Félix do Araguaia, em agosto de 1971, e a publicação, em outubro do

mesmo ano, de sua Carta Pastoral “Uma Igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social”.

A criação do CIMI, no ano seguinte, é um dos primeiros fatos concretos desse período em que foram publicados vários documentos denunciando o processo de genocídio e etnocídio dos povos indígenas e denunciando também a elevada concentração fundiária em oposição à precaríssima situação de milhares de trabalhadores rurais. Outro fato concreto foi a convocação do Encontro Pastoral de Santarém, onde os bispos de toda a Amazônia, após discutirem e aprofundarem os problemas vividos pela população da região, definiram linhas de ação e estratégias comuns. Nesse encontro, Dom Pedro Casaldáliga e Dom Tomás Balduino comunicaram a criação de um novo organismo pastoral indigenista: o CIMI que tinha sido criado um mês antes (Relatório Geral do CIMI, 1998).

De imediato, o CIMI procurou levar a questão indígena para o interior da Igreja Católica com o objetivo de que ela se sensibilizasse e assumisse a questão indígena como responsabilidade de todos os seus membros. Para tanto, os missionários do CIMI produziram informações, promoveram cursos e participaram de encontros sobre a realidade indígena. Surgiram resistências e até mesmo rejeição por parte de algumas igrejas e congregações religiosas que atuavam na Amazônia, sem ter, ainda, despertado para as questões sociais; mas, tanto a causa indígena como a atuação do CIMI foram conseguindo apoio e solidariedade. Este apoio, até mesmo por parte da presidência da CNBB, foi cada vez mais efetivo e eficiente quanto aos enfrentamentos com a política oficial e com setores da própria Igreja.

Aproximando-se das missões instaladas junto aos povos indígenas na Amazônia (salesianos, jesuítas, franciscanos e outros), o CIMI esforçou-se no sentido de

[...] avançar na reflexão teológico-missionária com relação à nova percepção e forma de presença junto aos povos indígenas... As estruturas seculares, as práticas assistencialistas impediram um avanço mais efetivo rumo a uma nova prática indigenista/missionária, articulada no CIMI (Relatório CIMI, 1998, p. 15).

O surgimento de novas pastorais como a Comissão Pastoral da Terra (CPT), a Pastoral do Migrante e a Pastoral Operária propiciou o estabelecimento de uma relação de intercâmbio e apoio mútuo que contribuiu para o crescimento de todas elas.

Em sua relação com o movimento indígena, os missionários do CIMI assumem a postura de valorizar a vida e a cultura dos povos indígenas, respeitosamente, procurando ouvi-los, conhecê-los e aprender com eles,

em oposição à postura tradicional que era a de levar-lhes a cultura ocidental.

O trabalho não foi fácil e os obstáculos surgidos relacionaram-se à dificuldade de compreender as ações de caráter político e reflexivo, que nada tinham com a histórica presença paternalista e assistencialista instalada na área indígena. Além disto, agentes oficiais reprimiram e até mesmo proibiram a presença do CIMI; enquanto mineradoras, fazendeiros e madeireiras procuraram instalar entre as lideranças a ideologia de que o CIMI era contra eles. Tudo isto não impediu de consolidar a relação dos povos indígenas com os missionários, que estimularam, apoiaram e promoveram encontros e assembléias indígenas, cientes de que eles devem ser os construtores de sua própria autonomia e autodeterminação.

Junto à sociedade civil, o CIMI tratou de divulgar a causa indígena, projetando-a, no cenário político nacional e internacional. Foram utilizados meios de comunicação social; realizados debates e palestras em escolas, igrejas e universidades; e, atos públicos. Estas ações originaram algumas formas de apoio à causa indígena informais e formais com a criação de diversas entidades indigenistas.

A participação do CIMI em fóruns sobre a questão da terra (reforma agrária), direitos humanos, cidadania, meio ambiente, saúde, educação e outros e a promoção de atividades formativas e informativas contribuíram para que os índios passassem a ser vistos como aliados dos setores oprimidos, no processo de transformação da sociedade.

O CIMI tem procurado estar atento às ações e determinações oficiais que estejam relacionadas aos compromissos assumidos. O Estatuto do Índio, cujos estudos para a sua elaboração iniciaram-se em 1970, tinha como objetivo regulamentar as relações entre o índio, o Estado e a sociedade. Ele foi aprovado em dezembro de 1973 e começou a ter dupla utilização: o Estado usou-o para acelerar o processo de integração (integração esta que, segundo o documento, deveria ser “lenta e harmoniosa”) e, no que se refere aos povos indígenas e seus aliados passaram a invocá-lo para defender as terras indígenas e suas riquezas naturais.

Neste documento (ainda em vigor) está estabelecido o prazo de cinco anos para a demarcação de todas as terras indígenas; porém, o governo houve por bem solucionar o problema com uma proposta de emancipar os índios. Com a emancipação, eles seriam integrados à sociedade brasileira e não mais seriam vistos como um problema, vez que não existiriam. Na prática, isto significava liberar a maioria das terras indígenas para ficarem à mercê de interesses políticos e econômicos.

Em 1978, frente à iminência de oficializar a extinção desses povos, mediante decreto de emancipação, tomou corpo um movimento contrário à decretação, com a participação de amplos setores da sociedade nacional e internacional. Em muitas capitais de estados brasileiros foram surgindo várias entidades indigenistas, como a Associação Nacional de Apoio ao Índio (ANAÍ) e a Comissão Pró Índio (CPI). Iniciou-se a movimentação indígena no sentido de elaborar estratégias de luta, principalmente pelas suas terras. A criação da União das Nações Indígenas (UNI) em 1980 foi a primeira tentativa de um direcionamento nacional da luta indígena no País.

Algumas terras foram reconquistadas e os indígenas procuraram articular-se para reestruturar suas aldeias, em ambientes bastante danificados pelos invasores. O CIMI os assessorou e acompanhou, sistematicamente, formando e capacitando equipes locais, ao mesmo tempo em que procurou apoiar os índios junto aos órgãos do Estado e da sociedade regional.

A Nova República criou expectativas de mudanças profundas junto aos povos indígenas, trabalhadores rurais e outros setores oprimidos. No processo de redação da nova Constituição, os indígenas foram sujeitos fundamentais: movimentaram-se em todo o País para enviar representantes do maior número de povos a Brasília, para acompanhar, dentro e fora do Congresso Nacional, a elaboração do capítulo indígena da Constituição.

O CIMI organizou-se de forma que as equipes locais mantiveram as aldeias informadas sobre o que estava acontecendo no Congresso Nacional. As sedes regionais atuaram junto às bases eleitorais para pressionarem seus representantes na Constituinte. Na Capital Federal, o Secretariado Nacional criou uma assessoria de comunicação específica no sentido de manter informadas as bases missionárias e, durante todo o processo esteve presente no Congresso Nacional, trabalhando em conjunto com a CNBB e outras forças sociais.

Como resultado de todo este esforço, o Capítulo VIII, Artigo 231 da Constituição Federal, estabelece uma mudança histórica nas relações do Estado brasileiro com os povos indígenas.

As estratégias de ação do CIMI demonstram seu esforço no sentido da expressividade dos povos indígenas e da criação de uma nova realidade, contribuindo para sua própria consolidação enquanto órgão que tem o objetivo de “levar a Boa Nova aos povos indígenas do Brasil – a do seu direito à Vida e à Vida em plenitude”. (Relatório Geral de Avaliação do CIMI, 1997, p. 4).

## A estrutura do CIMI

Conforme pesquisa junto à Regional Mato Grosso do Sul, o CIMI está estruturado, verticalmente, em um Secretariado Nacional e onze Regionais, que foram se localizando segundo critérios geográficos, eclesiais e da disponibilidade de quadros e da presença de povos indígenas. Seus documentos norteadores são um estatuto e um regimento que possibilitam uma organização capaz de responder às necessidades de trabalho junto aos indígenas, o que origina experiências distintas de composição das suas coordenações. Cada regional tem uma diretoria, cujos coordenador, presidente, vice-presidente e secretário executivo são eleitos em assembleias regionais, realizadas de dois em dois anos.

Horizontalmente, o CIMI dispõe de Articulações Nacionais consolidadas pelo aprofundamento das temáticas e pelas necessidades de trabalho em determinadas frentes de atuação. Cabe-lhes refletir, analisar e apresentar propostas em suas áreas, com base em uma metodologia específica. São elas: Articulação Nacional de Auto-Sustentação (ANAS), Articulação Nacional de Educação (ANE), Articulação Nacional do Diálogo Inter-Religioso e Inculturação (ANDRI), Articulação Nacional de Formação (ANF) e Articulação Nacional de Saúde (ANS). Está previsto que as Regionais também tenham suas articulações responsáveis por temas próprios.

O Relatório Geral de Avaliação do CIMI/1997, já mencionado, apresenta dados quantitativos e um mapa de abrangência das regionais. Ambos foram reproduzidos a seguir, por permitir uma visualização da sua estrutura.

### Dados quantitativos referentes às regionais do CIMI

Regional	Missionários articulados	Total de equipes	Áreas indígenas atingidas	Total de povos acompanhados
Goiás/Tocantins	07	05	13	05
Rondônia	22	12	34	24
Leste	14	06	11	11
Mato Grosso	58	14	54	10
Norte II	43	15	41	21
Norte I	129	31	123	68
Mato Grosso do Sul	24	10	23	05
Maranhão	08	03	12	07
Amazônia Ocidental	10	05	15	07
Sul	21	07	27	03
Nordeste	11	04	27	20
<b>Total</b>	<b>347</b>	<b>112</b>	<b>380</b>	<b>181</b>

Fonte: Relatório Geral de Avaliação do CIMI/1997.

## Divisão regional do CIMI



Os primeiros conselheiros do CIMI estavam cômicos de que sua estrutura deveria ser apoiada por assessorias, tendo em vista que transformar a luta de duzentos pequenos povos em uma questão nacional seria impossível, caso a estratégia ficasse restrita ao trabalho direto nas bases missionárias, sem uma eficiente articulação na sede do poder federal. Por intermédio do Secretariado Nacional foram estruturados, em Brasília, vários serviços incumbidos de permanecerem atentos às denúncias na imprensa, procurarem vigiar e pressionar o Executivo e se manterem articulados com o Legislativo, o Judiciário e com outros órgãos e categorias. A importância e a necessidade de assessorias internas e externas foram detectadas e apontadas desde as primeiras assembléias gerais. Por fim, com a Assembléia Geral de 1983, o CIMI tem o seu primeiro assessor jurídico que passa a desenvolver esta função no Secretariado em Brasília.

Nesta mesma Assembléia foi decidida a criação de uma Assessoria Latino-Americana em função da importância da articulação com a América Latina, que vinha ocorrendo desde 1979.

Em 1987 foi criada a Assessoria Parlamentar que exerceu papel fundamental na formulação e articulação dos direitos indígenas na Constituinte e até hoje se mantém vigilante para garantir uma base parlamentar que possibilite a tramitação de leis de interesse dos povos indígenas.

O CIMI tem ainda uma Assessoria de Imprensa e uma Assessoria Político- Metodológica. Esta última tinha como proposta inicial a contribuição na formação e no fortalecimento das organizações indígenas locais e regionais e, hoje, desenvolve outras atividades, articulando, politicamente, o CIMI com entidades nacionais e com as pastorais sociais da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

### **Considerações finais**

A Igreja, por muitos séculos, manteve uma relação com a classe dominante, que condicionou sua prática pastoral e evangelizadora sobre toda a sociedade. A Igreja libertadora trouxe a compreensão de que a fé e a prática pastoral tem por função legitimar e iluminar o próprio caminhar da Igreja ao lado dos oprimidos. O optar pelos pobres, no dizer de Leonardo Boff, significa que:

[...] importa, primeiro, ver a realidade a partir da ótica dos pobres, de suas lutas e de suas esperanças; julgá-la à luz da prática evangélica de Jesus que também fizera uma opção pelos pobres; por fim, organizar as práticas junto com os pobres e principalmente nos seus interesses (BOFF, 1983, p. 84).

Neste sentido, o CIMI está sendo um dos canais de penetração na área dos povos indígenas, ao mesmo tempo em que procura obter o apoio de mais missionários no interior dessa Igreja, ou seja, está realizando uma caminhada articulada inclusive com os demais movimentos populares.

O Relatório de Avaliação Geral de 1997 destaca “a estrutura atual do CIMI reflete exatamente as respostas historicamente construídas frente ao desafio de um serviço eficaz aos povos indígenas” (1997, p.33). Ao realizar sua avaliação interna e externa, o CIMI indica questões para aprofundamento com relação às assessorias e com relação à estrutura e funcionamento desse Conselho. Apresenta propostas para que ele possa ir além da estrutura imediata, avançando na qualificação de sua intervenção e tendo sempre como horizonte os direitos sociais e políticos reivindicados pelos indígenas.

São evidências de sua maturidade para continuar na luta que não se encerra enquanto houver desemprego, subnutrição, exploração do trabalho, falta de liberdade de organização, exclusão do processo político.

O desafio proposto para o CIMI continua sendo o de seguir pensando e repensando suas estratégias; dialogando com os povos indígenas; percebendo a questão da sua autonomia religiosa; respondendo às novas demandas colocadas pelas organizações indígenas; e, articulando-se com os movimentos sociais para a construção coletiva de uma sociedade brasileira justa, solidária e democrática, que reconheça e valorize a diversidade étnica e cultural e que assegure os direitos constitucionais e históricos desses povos.

### **Referências bibliográficas**

BOFF, Leonardo. Comunicação, libertação e direitos humanos: releitura do discurso da Igreja no Brasil. In: *Direitos humanos: um desafio à comunicação*. São Paulo: Edições Paulinas, 1983.

BURSZTYN, Marcel. *O país das alianças - elites e continuísmo no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1990.

CIMI. *Relatório Geral de Avaliação: contribuições sistematizadas a partir das bases*. Brasília: CIMI, 1997.

FREIRE, Paulo. *Ação cultural para a liberdade e outros escritos*. 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

HOORNAERT, Eduardo et ali. *História da Igreja no Brasil: ensaio de interpretação a partir do povo*. Petrópolis: Vozes, 1992.

SILVEIRA, Ubaldo. *Igreja e conflito agrário: a Comissão Pastoral da Terra na região de Ribeirão Preto*. Franca: UNESP/Franca, 1998.

